



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 069/2022.

Dispõe Sobre Nomeação de Candidatos Aprovados em Concurso Público Municipal 001/2016 e dá outras providências...

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no inciso I do artigo 9º e *caput* do artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 de 12 de junho de 2002 bem como outros dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os candidatos constantes abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal n.º 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS, de acordo com o resultado final homologado através do Decreto Municipal n.º 075/2018, **convocado para nomeação e posse por meio do Edital n.º 006/2022 de 29 de Março de 2022**, observando os dispostos no Edital CP N.º 001/2016.

I – ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR:

a) ENFERMEIRO (SEDE):

Colocação/Nome/CPF.

6º - VALQUIRIA ZANDOM QUIRINO / CPF. 020.xxx.351-xx

7º - MARIA IZOLINA GIUFRIDA CAMARGO / CPF. 585.xxx.009-xx

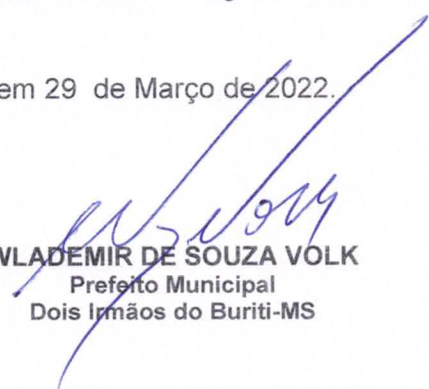
8º - MIKAELA DE REZENDE PEREIRA / CPF. 036.xxx.101-xx

9º - HINGRIDYPEREZ DEANDRADE / CPF. 013.xxx.871-xx

10º - DANIELA DUTRA DE LIMA / CPF. 029.xxx.501-xx

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 29 de Março de 2022.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL

EDITAL N.º 006/2022

CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE

CONCURSO PÚBLICO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS N.º 001/2016

(SUB JUDICE)

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final de aprovação do Concurso Público n.º 001/2016, Homologado pelo Decreto Municipal n.º 075/2018 em 29/05/2018, porém, em situação *SUB JUDICE* (Processo n.º 0900002-14.2016.8.12.0053 – Ação Civil Pública em tramite pela Vara Única da Comarca de Dois Irmãos do Buriti-MS), cumpridas as exigências legais, convoca os candidatos aprovados, constantes no anexo único do presente edital, a apresentarem os documentos exigidos para a posse nos respectivos cargos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de publicação deste Edital (Diário Oficial do Município www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br – Ícone DIÁRIO OFICIAL).

Os convocados deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, localizado na Av. Reginaldo Lemes da Silva n.º 001, Centro, CEP 79.215-000, fone 67 3243-1117, no horário de expediente das 07:00hs às 12:00hs – de segunda a sexta-feira, com todos os documentos pessoais e preencherem os requisitos abaixo:

- 1 - Ter idade mínima de 18 anos completos;
- 2 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 3 - Apresentar os seguintes documentos originais e uma cópia simples:
 - a) Registro Geral (Carteira de Identidade);
 - b) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) Uma foto 3X4;
 - d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (obtido no site www.tse.jus.br);
 - e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - f) Certificado ou Diploma de Escolaridade conforme exigido no Edital CP 001/2016;
 - g) Comprovante de residência atualizado, com CEP;
 - h) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, (cópia do cartão ou extrato da agência bancária administradora) se possuir;
 - i) Certidão de Nascimento, Casamento ou Escritura/Declaração de União Estável;
 - j) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
 - k) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Isenção), para sexo masculino;
 - l) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual (Estado de residência do candidato nos últimos 5 anos), Justiça Eleitoral e Justiça Militar da União, comprovando a existência ou inexistência de ações criminais com trânsito em julgado;
 - m) Declaração de Imposto de Renda (para quem declara) ou Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado, para quem não declara Imposto de Renda. Quem não possuir bens ou valores, ainda assim deverá trazer Declaração Negativa de Bens;
 - n) Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não acumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;

o) Atestado de aprovação em exame médico-pericial realizado por junta médica da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.

O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Dois Irmãos do Buriti-MS convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 29 de Março de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 069/2022.

Dispõe Sobre Nomeação de Candidatos Aprovados em Concurso Público Municipal 001/2016 e dá outras providências...

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no inciso I do artigo 9º e *caput* do artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 de 12 de junho de 2002 bem como outros dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os candidatos constantes abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal n.º 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS, de acordo com o resultado final homologado através do Decreto Municipal n.º 075/2018, convocado para nomeação e posse por meio do Edital n.º 006/2022 de 29 de Março de 2022, observando os dispostos no Edital CP N.º 001/2016.

I – ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR:

a) ENFERMEIRO (SEDE):Colocação/Nome/CPF.

6º - VALQUIRIA ZANDOM QUIRINO / CPF. 020.xxx.351-xx

7º - MARIA IZOLINA GIUFRIDA CAMARGO / CPF. 585.xxx.009-xx

8º - MIKAELA DE REZENDE PEREIRA / CPF. 036.xxx.101-xx

9º - HINGRIDYPEREZ DEANDRADE / CPF. 013.xxx.871-xx

10º - DANIELA DUTRA DE LIMA / CPF. 029.xxx.501-xx

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 29 de Março de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS